



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 002/2021

*"Altera os Anexos V, VI e Prioridades e Metas das Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2021."*

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterado para fins de compatibilização com a Lei Orçamentária Anual 2021, o Anexo de Programas, Metas e Ações e as Tabelas I e III do Demonstrativo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 3.036, de 21 de agosto de 2020 e que fazem parte integrante desta Lei.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 28 de janeiro de 2021.

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**  
Prefeito Municipal